

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 046/2024
DE 04 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 20, de 26 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) classificado na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0904	339030000000	2182	10.000,00
0904	339039000000	2182	5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0904	339030000000	2042	10.000,00
0904	449051000000	2042	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE JULHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JULHO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 203/2024
DE 04 DE JULHO DE 2024

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, de 1º de junho de 2021 e o Decreto nº 022/2023 de 1º de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras municipais abaixo nominadas, para atuarem como AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO da Comissão Permanente de Licitações do Município de São José do Ouro, conforme segue:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA	
Cinara Ribeiro Gelain	

EQUIPE DE APOIO	
TITULARES	Giovana Teles de Matos
	Eloisa Bianchin
	Sheila de Godoi Boeira

SUPLENTE	Micaeli Colombelli Bittencourt
	Pamela Marubin

Art. 2º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 330/2023, de 20.07.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

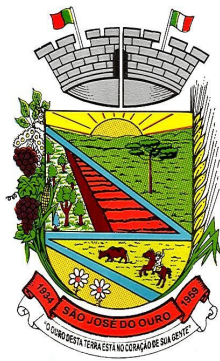
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE JULHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JULHO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 02/2024: Dia 25 de julho de 2024, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá a Comissão Municipal de Licitações com a finalidade de receber as propostas e documentos, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos Arts. 29 a 49 da Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020, com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Informações: (54) 3352-4516. Em 04 de julho de 2024.

Antonio José Bianchin – Prefeito Municipal